

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2020

Edital FSLF, N.º 03, de 25 de setembro de 2019

A Faculdade São Luís de França – FSLF –, com sede em Aracaju - SE, na Rua Laranjeiras, n.º 1838, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.055-380, e filial na Av. Pedro Paes de Azevedo, nº 853, Bairro Salgado Filho, CEP 49.025-570 considerando a legislação vigente e as disposições estatutárias regimentais, faz saber através do presente Edital que estarão abertas as inscrições ao Processo de Transferência Externa com admissão prevista, exclusivamente, para o primeiro e segundo semestre de 2020.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O período das inscrições: de **14/10/2019 até 23/03/2020 para entrada em 2020.1** – primeiro

semestre, e de **04/05/2020 até 14/09/2020 para entrada em 2020.2** – segundo semestre.

1.1.1. Taxa de inscrição: Não Será cobrada taxa de inscrição.

1.1.2. Só é permitida uma inscrição por candidato.

1.2. Local de inscrições:

1.2.1. As inscrições deverão ser encaminhadas via internet, por meio do Sistema de Protocolo no sistema Magister.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Os cursos que estão ofertando vagas para o preenchimento no 1º e 2º semestre de 2020, para Transferência Externa – TE, são os seguintes:

Unidade Getúlio Vargas							
Rua Laranjeiras, 1838, bairro Getúlio Vargas, CEP. 49.055-380 - Aracaju/SE							
TURNO	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS*		DURAÇÃO	MENSALIDADE 2020
				2020.1	2020.2		
Noite	Administração	401	Bacharelado	10	05	4 anos	R\$ 620,00
	Letras Português	403	Licenciatura	06	03	4 anos	R\$ 531,00
	Pedagogia	405	Licenciatura	10	05	4 anos	R\$ 531,00
	Serviço Social	417	Bacharelado	15	15	4 anos	R\$ 620,00
	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	406	Graduação Tecnológica	10	10	2 anos	R\$ 562,00

Unidade Salgado Filho							
Av. Pedro Paes Azevedo, 853, bairro Salgado Filho, CEP. 49.025-570 - Aracaju/SE							
TURNO	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS*		DURAÇÃO	MENSALIDADE 2020
				2020.1	2020.2		
Manhã	Direito	424	Bacharelado	-	-	5 anos	R\$ 1.009,00
	Enfermagem	414	Bacharelado	05	02	5 anos	R\$ 1.085,00
	Fisioterapia	425	Bacharelado	15	15	5 anos	R\$ 1.085,00
	Nutrição	426	Bacharelado	15	15	4 anos	R\$ 1.085,00
	Psicologia	427	Bacharelado	15	15	5 anos	R\$ 1.085,00
Noite	Biomedicina	418	Bacharelado	20	20	4 anos	R\$ 1.085,00
	Direito	420	Bacharelado	12	05	5 anos	R\$ 1.009,00
	Enfermagem	415	Bacharelado	15	15	5 anos	R\$ 1.085,00
	Fisioterapia	421	Bacharelado	15	15	5 anos	R\$ 1.085,00
	Nutrição	422	Bacharelado	15	15	4 anos	R\$ 1.085,00
	Psicologia	423	Bacharelado	15	15	5 anos	R\$ 1.085,00

*As vagas oferecidas para o processo seletivo de Transferência Externa 2020 são semestrais, com dois períodos normais de entradas (2020.1/2020.2) e cumprimento do calendário acadêmico.

Observação: As aulas práticas/teóricas e os estágios poderão ser realizados aos sábados e/ou em horários alternativos em qualquer unidade da FSLF.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

3.1. PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA -

no ato do requerimento, deverá o candidato apresentar original dos seguintes documentos:

- DECLARAÇÃO DE VÍNCULO; com status de matriculado ou trancado e data atual;
- HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO, contendo as disciplinas cursadas pelo mesmo, com o número de créditos, carga horária e participação do Enade;
- DECLARAÇÃO contendo os dados do concurso Vestibular como: data, classificação, total geral de pontos e disciplinas, se não constar no histórico;
- RECONHECIMENTO DO CURSO E DO ESTABELECIMENTO DE ORIGEM, ou seja, um documento que comprove serem reconhecidos o curso e o estabelecimento de ensino do qual o aluno se transfere, se não constar no histórico;
- PROGRAMA DE DISCIPLINAS CURSADAS nesses programas deverá conter: carimbo e assinatura do estabelecimento de ensino; (caso queira aproveitamento).
- **OBS: Caso o candidato esteja com vínculo nas unidades do Grupo Tiradentes fica dispensado da apresentação dos documentos.**

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Maior número de disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.2. Maior Média Geral Ponderada nas disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.3. O candidato mais velho.

5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado será divulgado a partir 14/10/2019;
- 5.2. O trâmite do processo, assim como o resultado, poderá ser acompanhado no site (<https://fslf.edu.br/>) ou pelos telefones (79 3214-6300/ 3214-2240);
- 5.3. Após o deferimento do processo, o candidato deverá comparecer ao DAAF - Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros para realizar a matrícula e entregar os documentos pessoais, assinar contrato, receber a senha de acesso ao sistema, efetuar o pagamento da matrícula e solicitar a confirmação das disciplinas.
- 5.4. Consultar Manual de Matrícula no site: <https://fslf.edu.br/>

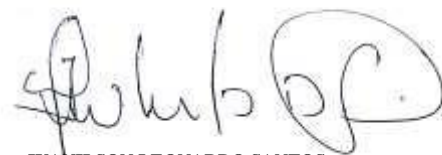
6. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA

- 6.1. Após o resultado, para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar original dos seguintes documentos:
 - DOCUMENTOS PESSOAIS RG, CPF,
 - CERTIFICADO MILITAR;
 - CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO;
 - HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO;
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

OBS.: O candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, parecer de equivalência de estudos, emitido pelo órgão competente, vinculado à Secretaria Estadual de Educação. Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar original e cópia de Cédula de Identidade.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.. O Processo de Transferência Externa, objeto deste Edital, é válido somente para ingresso **no primeiro e segundo semestre de 2020**, no curso e horário pleiteados.
- 7.2. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Transferência Externa ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.
- 7.3. Não serão considerados pedidos de revisão na pontuação do candidato e da sua consequente classificação.
- 7.4.6 O desconto atrelado a transferência externa deve ser consultado através da política financeira no site <https://fslf.edu.br/>.
- 7.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão Própria do Processo Seletivo



IVANILSON LEONARDO SANTOS
Diretor Geral